



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P332/2013

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

Responsável: W. M. M. M.

PORTARIA N.º 332/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal Leila Cordova Maldaner dá Outras
Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

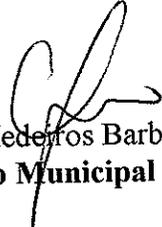
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Leila Cordova Maldaner
, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal